



PROJETO DE LEI Nº 10.370/2026

Denomina o Velório Municipal implantado na comunidade de Itaúna, zona rural do Município de Caruaru, de Josefa Alves de Carvalho (Zefinha).

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARUARU, Estado de Pernambuco, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e submete ao Poder Executivo o seguinte Projeto de Lei:

Art.1º Fica denominado **Velório Municipal Josefa Alves de Carvalho (Zefinha)** o velório implantado na comunidade de Itaúna, zona rural do Município de Caruaru, em homenagem à senhora Josefa Alves de Carvalho, conhecida como Zefinha, nascida em 14 de agosto de 1939 e falecida em 20 de fevereiro de 2022, como forma de reconhecimento e preservação de sua memória.

Art. 2º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a providenciar a confecção e instalação das placas indicativas com a denominação ora instituída, bem como a comunicar aos órgãos e concessionárias competentes, inclusive à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, para fins de atualização cadastral, se necessário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Caruaru, Estado de Pernambuco, sexta-feira, 17 de abril de 2026.

Vereador BRUNO LAMBRETA
Presidente

Vereador ANDERSON CORREIA
1ºSecretário

Vereador GALEGO DE LAJES
2ºSecretário

Autoria do Vereador Hugo Leonardo Chaves